Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 72/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Marcio Mattiuzi,** brasileiro, portador do RG n.° 6.850.523-2 e inscrito no CPF n.° 025.182.629-54, com base na Resolução n.° 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1° - Deslocamento a Cidade de Cascavel - PR, afim de participar da Reunião com vereadores, deputados estaduais e federais, afim de discutir sobre a renovação do pedágio no estado do Paraná.

I - Dia: 18 de dezembro de 2015, total de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de 11 UFM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de dezembro de 2015.

Diogo Rodrigo Achtenberg
Presidente

PUBLICADO
Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br
Data: 16/12/2015
Edição: 767
Página: 3